

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX:(044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br



RESOLUÇÃO N° 020/2018

AUTORIA: Vereador Leandro Ferreira de Andrade.

SÚMULA: Acrescenta dispositivo à resolução n° 018/2018, que dispõe sobre a criação do programa Vereador Mirim no Município de Icaraíma e dá outras providências.

ORIGEM: Projeto de Resolução n° 007/2018.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PRESIDENTE PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Altera o inciso VII e acrescenta o inciso VIII ao art. 4º da Resolução n° 018/2018 que passará a contar com a seguinte redação:

VII – Visita dos alunos à Câmara Municipal para assistirem a uma sessão ordinária, bem como visita à Assembleia Legislativa e outras entidades, dentro do calendário previamente definidos.

VIII – Oferta de Cursos de capacitação, treinamento e qualificação aos Vereadores Mirins, inclusive de informática e inglês, os quais serão custeados pelo Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º. Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

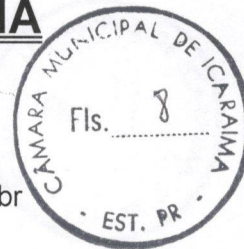
- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX:(044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br



Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de Dezembro de 2018.

Leandro F. A.

LEANDRO FERREIRA DE ANDRADE

Presidente

Aginaldo A. C.

AGNALDO ALBERTO CARDOSO

1º Secretário

PUBLICADO NO JORNAL

Imuarama Ilustrado

Edição N.º *11421* Fls. *010*

Data, *19 / 11 / 2018.*

[Signature]
DIRETOR ADMINISTRATIVO